DECRETO Nº 12.232/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classif.
Servente de Limpeza	Iara Maria Gonçalves da Silva	Não	Não	20º
Motorista	Vinicius Lopes Viana	Não	Não	43º
Auxiliar Administrativo I	Hugo Filipe Roldão Niquini	Não	Não	27º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelos candidatos em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de novembro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.